

Valores de Minas prorroga prazo para matrículas no Módulo I

21 de Janeiro de 2019 , 15:07

Atualizado em 21 de Janeiro de 2019 , 15:13

Candidatos pré-inscritos devem comparecer ao PlugMinas até o dia 31 de janeiro para efetivar a matrícula

Os candidatos que realizaram a pré-matrícula para o modulo I do [Valores de Minas/Cicalt 2019](#) devem ficar atentos. A matrícula será realizada até o dia 31 de janeiro, por ordem de chegada dos candidatos, e de acordo com a listagem da pré-matrícula realizada através de formulário disponibilizado na internet. As listas com os nomes dos candidatos pré inscritos, por área de interesse, podem ser consultadas nos links abaixo.

[Candidatos pré-inscritos TEATRO](#)

[Candidatos pré-inscritos PERCUSSÃO](#)

[Candidatos pré-inscritos HARMONIA](#)

[Candidatos pré-inscritos DANÇA](#)

[Candidatos pré-inscritos CIRCO](#)

[Candidatos pré-inscritos CANTO](#)

[Candidatos pré-inscritos ARTES VISUAIS](#)

Terão preferência na matrícula:

Estudantes da rede pública de ensino, devidamente matriculados para o ano de 2019, ou que tenham concluído o Ensino Médio no ano de 2018, e que não sejam ex-estudantes do Valores de Minas/Cicalt;

Estudantes de toda a rede pública de ensino que tenham concluído seus estudos em qualquer ano;

*Ex-estudantes do Valores de Minas/Cicalt deverão esperar a segunda chamada, para vagas remanescentes, se houver, e poderão se matricular num curso diferente daquele cursado anteriormente.

As listagens estão em ordem alfabética, respeitando o nome civil dos candidatos, acompanhado do nome social inscrito na pré-matrícula. No ato da matrícula, os candidatos terão direito a preencher o Requerimento de Uso do Nome Social para constar na lista de presença e carteira estudantil. Lembramos que o nome social é aquele pelo qual pessoas transexuais, travestis (em geral) ou qualquer outro gênero preferem ser chamadas cotidianamente, em contraste com o nome oficialmente registrado, que não reflete sua identidade de gênero de acordo com o Decreto nº 8.727 e a Resolução SEE nº 3.423 de Minas Gerais de 27/05/2017.

Quaisquer outros nomes, como apelidos, nomes artísticos, vulgos, heterônimos, etc, que não se caracterizem como nome social, não serão aceitos na matrícula, pois deslegitimam e descaracterizam tanto a lei, quanto o movimento das pessoas que se identificam por outro gênero, diferente daquele determinado no ato do nascimento.

Para realizar a matrícula serão necessários os seguintes documentos:

- 02 fotos 3x4;

- Originais e 2 (DUAS) cópias: carteira de identidade, CPF, conta CEMIG atualizada (dos últimos três meses);

- Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade atualizada.

Caso o jovem não tenha 18 (dezoito) anos completos no ato da matrícula, deverá comparecer ao PlugMinas acompanhado do pai, mãe, ou de um responsável legal munido de documento (carteira de identidade e CPF).

Caso sejam identificadas divergências injustificadas entre as informações apresentadas no ato da inscrição online e a documentação apresentada no momento da matrícula, esta não será efetivada.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo telefone (31) 3029-7162.

Fonte: PlugMinas

[Enviar para impressão](#)